



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



Ofício nº 112/2024 - CMC

Cordeirópolis, 11 de dezembro de 2024.

Senhor Prefeito:

Encaminhamos, em anexo, o Autógrafo nº 3824, proveniente da aprovação, na 40ª sessão ordinária, realizada no dia de ontem, do Projeto de Lei nº 45/2024, de autoria dos vereadores Diego Fabiano de Oliveira e Mariana Fleury Tamiazo, que inclui e altera dispositivos da Lei nº 3.174, de 12 de fevereiro de 2020 que "Dispõe sobre o Programa "Cidade Mais Inclusiva".

Sendo o que se apresenta, renovo na oportunidade os protestos da mais elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

José Antônio Rodrigues
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ ADINAN ORTOLAN
Prefeito Municipal
Praça Francisco Orlando Stocco, 35
Centro
CORDEIRÓPOLIS - SP

